

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0098/2021, foi disponibilizado na página 114/119 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2021. Considera-se a data de publicação em 11/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

#### Advogado

Noemia Maria de Lacerda Schutz (OAB 122124/SP)  
 João Raphael Plese de Oliveira Neves (OAB 297259/SP)  
 Douglas Mangini Russo (OAB 269792/SP)  
 Fernando Pompeu Luccas (OAB 232622/SP)  
 Filipe Marques Mangerona (OAB 268409/SP)  
 Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)  
 Maria Lucia de Andrade Ramon (OAB 70645/SP)  
 Sandro Dantas Chiaradia Jacob (OAB 236205/SP)

Teor do ato: "EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento de Comercial Rafael de São Paulo Ltda., PROCESSO Nº 1043339-14.2018.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da FALÊNCIA de COMERCIAL RAFAEL DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº 53.779.534/0001-24. PROCESSO Nº 1043339-14.2018.8.26.0114, que, após verificação dos créditos feita pelo responsável técnico da Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda., nos termos do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005, conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1043339-14.2018.8.26.0114, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no art. 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos poderão ser solicitados por meio do e-mail falidacomercialrafael@brasiltrustee.com.br, ou estarão à disposição no estabelecimento situado na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, 4º andar, Campinas/SP, CEP: 13073-300 de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial ou por telefone (19) 3256-2006. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. CLASSE I TRABALHISTA: ALEXANDER ALVES DE OLIVEIRA R\$ 132.720,82 | ADVOCACIA BALAGUER, DIOGO, MONETTI MIRANDA ADVOGADOS R\$ 11.982,32 | ALICE HELOISE FERNANDES BORGES VIEIRA R\$ 23.820,07 | CLÁUDIO GERALDO OLEGÁRIO R\$ 68.398,69 | ELISABETH CICCHINELLI R\$ 31.116,88 | FABIANA XAVIER SILVA R\$ 1.187,17 | FERNANDO LUÍS DE CARVALHO R\$ 1.718,61 | ISILDA MARIA DA COSTA E SILVA R\$ 96.528,05 | JOSÉ EDUARDO ALCÂNTARA R\$ 959,26 | JOSÉ PAULO NOVAIS DA SILVA R\$ 20.097,57 | KLÉBER BURATIERO R\$ 1.464,93 | PAULO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA R\$ 23.778,44 | RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA R\$ 17.154,47 | RUSSO ADVOGADOS R\$ 46.237,84 | SCBS ADVOCACIA E CONSULTORIA R\$ R\$ 3.002,23 | TORTORO MADUREIRA RAGAZZI ADVOGADOS R\$ 126.654,90. Total Classe I: R\$ R\$ 606.822,25 CLASSE VI (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): BANCO BRADESCO S.A. R\$ 1.006.034,72 | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 1.266.548,98 | BASF S.A. R\$ 627.957,57 | BMD TÊXTEIS LTDA. R\$ 30.022,27 | DENVER IMPERMEABILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 1.195.939,48 | HIDRÁULICA EFICAZ LTDA. ME R\$ 4.195,47 | ITAÚ UNIBANCO S.A. R\$ 3.647.611,26 | OSWALDO CRUZ QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 466.559,15 | SERRARIA MOHR LTDA. R\$ 67.789,25 | SIKA -S.A. R\$ 1.112.213,69 | VIAPOL LTDA. R\$ 965.280,49. Total Classe VI: R\$ 10.390.152,33. TOTAL GERAL: R\$ 10.996.974,58 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de fevereiro de 2021."

Campinas, 10 de março de 2021.

Fabiana Aparecida De Souza  
Chefe de Seção Judiciário